TERMO ADITIVO Nº 26/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 18/2025

VIGÊNCIA: 30/09/2026 à 29/09/2027.

Pelo presente instrumento firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, inscrita no CNPJ nº 06.097.889/0001-53, denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente Sr. Abel Rodrigues Arantes, e, de outro lado, a empresa J.C. QUALITY SALES LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.902.583/0001-96, com sede na Rua Arcelina de Souza Brand, nº 788, Sala, Vila Antonio David, Anitápolis/SC, CEP: 88475-000, denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Juliane da Silva Coelho, portadora do RG nº 7.972.263 SSP/SC e inscrita no CPF nº 003.831.990-00, em conformidade com a Cláusula Quarta do Contrato nº 37/2025, o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 37/2025, resolvem celebrar o presente 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025, que se regerá pelas disposições e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª. – Fica aditado o Contrato nº 37/2025 – Processo Administrativo nº 18/2025 – Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de rastreabilidade e virtualização de processos administrativos impressos, disponibilização de sistema informatizado para consulta, cadastramento e gerenciamento de processos automatizados, sob demanda, incluindo o fornecimento de softwares e equipamentos, implantação, treinamento e operação, destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, por mais 12 (doze) meses, compreendido entre 30 de setembro de 2026 e 29 de setembro de 2027. Fica acrescido ao contrato o percentual quantitativo de 20% sobre os itens vinculados à efetiva produção dos serviços, sem incidência sobre os itens de licença anual de software. Com o reajuste do IPCA acumulado do período, passando o valor global estimado do ajuste para R$ 273.280,80 (duzentos e setenta e três mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), ressaltando-se que os pagamentos permanecerão condicionados à quantidade de serviço efetivamente executado, mediante apresentação de nota fiscal, relatório de execução e devido atesto pela Administração.

Parágrafo Primeiro – Valores atualizados após acréscimo de 20% no quantitativo e reajuste do IPCA em 4,64%:

DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Higienização de documentos	552.000	R$ 0,084	R$ 46.368,00
Virtualização de documentos	552.000	R$ 0,084	R$ 46.368,00
Organização de documentos	240	R$ 52,32	R$ 12.556,80
Local de armazenamento	552.000	R$ 0,0105	R$ 5.796,00
Licença Anual Software de Gestão de documentos	1	R$ 162.192,00	R$ 162.192,00
VALOR TOTAL			R$ 273.280,80

Cláusula 2ª. – A execução do contrato deverá ser acompanhada pelos servidores designados como Gestor e Fiscal de Contratos, bem como pelo Diretor Geral e terceiros designados para tanto.

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.40.

Cláusula 4ª – As partes poderão rescindir o presente contrato unilateralmente obedecendo o Princípio da Discricionaridade, desde que informado com prévio aviso de 30 (trinta dias).

Cláusula 5ª - Havendo desenvolvimento ou customização de software, funcionalidades ou documentação técnica especificamente para a CONTRATANTE durante a execução contratual, os respectivos direitos patrimoniais serão cedidos à CONTRATANTE, nos termos dos itens 17.31 e 17.32 do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2025 e das cláusulas 6.39 e 6.40 do Contrato nº 37/2025.

Cláusula 6ª – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes elegem, em comum acordo, o Foro da Comarca de Embu das Artes-SP como competente para qualquer procedimento relacionado ao cumprimento deste Termo Aditivo.

Por haverem assim ajustado, por seus representantes legais, firmam este compromisso, assinando-o em duas vias de igual teor.

Embu das Artes/SP, data da assinatura eletrônica.

ABEL RODRIGUES ARANTES:33054181847

Assinado de forma digital por ABEL RODRIGUES ARANTES:33054181847
Dados: 2026.09.28 12:37:39 -03'00'

ABEL RODRIGUES ARANTES
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
CONTRATANTE

J.C QUALITY SALES LTDA:42902583000196

Assinado de forma digital por J.C QUALITY SALES LTDA:42902583000196
Dados: 2026.09.29 13:59:28 -03'00'

JULIANE DA SILVA COELHO
CPF: 003.831.990-00
J.C. QUALITY SALES LTDA
CONTRATADA